

Assembleia pendente de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - ELETROPAULO METROP. ELET. SAO PAULO S.A. de 30/11/2018

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral, se observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. A Companhia não exige o reconhecimento de firma do Boletim emitido no território brasileiro nem a notariação do Boletim emitido fora do País. Em 23 de novembro de 2018 (inclusive), expira o prazo para o recebimento do Boletim devidamente preenchido, conforme instruções abaixo. Importante ressaltar que, para os efeitos dessa disposição, o dia 23 de novembro de 2018 deverá ser o último dia para o RECEBIMENTO do Boletim por uma das 3 formas a seguir elencadas, e não o último dia para a sua postagem. Se recebido após o dia 23 de novembro de 2018, os votos não serão computados
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim, deverá fazê-lo por uma das seguintes opções: (i) Mediante instruções de voto transmitidas ao escriturador das ações de emissão da Companhia (acionistas detentores de ações escrituradas no Banco Itaú S.A. e que não estejam depositadas em depositário central); (ii) Mediante instruções de preenchimento transmitidas aos seus respectivos agentes de custódia (aos acionistas detentores de ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) de acordo com os procedimentos adotados por seus agentes de custódia); (iii) Mediante encaminhamento de sua orientação de voto diretamente à Companhia, neste caso os acionistas deverão acessar a área de Governança Corporativa do site de Relações com Investidores da Companhia (http://ri.eletropaulo.com.br/) ou o site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), imprimir o Boletim, preenchê-lo, rubricar todas as páginas e assiná-lo. Instruções detalhadas devem ser obtidas no Boletim de Voto à Distância disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia (http://ri.eletropaulo.com.br/) ou o site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Diretoria de Relações com Investidores – Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939 – 6º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri, SP, Brasil, CEP 06460-040. e-mail: assembleia@eletropaulo.com.br Pessoa para contato: Gerência de Relações com Investidores
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato Banco Itaú S.A. • Não correntistas do Itaú: acessar o site www.itaucorretora.com.br , • Correntistas do Itaú: acessar o site www.itaubank.com.br Dúvidas relacionadas ao serviço do escriturador e ao site da Assembleia Digital: 3003-9285(capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285(demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 8 1. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral) Britaldo Pedrosa Soares (Efetivo) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - ELETROPAULO METROP. ELET. SAO PAULO S.A. de 30/11/2018

Hélio Lima Magalhães (Efetivo)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Ana Marta Horta Veloso (Efetivo)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Guilherme Gomes Lencastre (Efetivo)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Márcia Sandra Roque Vieira Silva (Efetivo)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Antonio Basílio Pires de Carvalho e Albuquerque (Efetivo)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira (Efetivo)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Nicola Cotugno (Efetivo)

Aprovar Rejeitar Abster-se

2. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu?

Sim Não Abster-se

3. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Britaldo Pedrosa Soares (Efetivo) [] %

Hélio Lima Magalhães (Efetivo) [] %

Ana Marta Horta Veloso (Efetivo) [] %

Guilherme Gomes Lencastre (Efetivo) [] %

Márcia Sandra Roque Vieira Silva (Efetivo) [] %

Antonio Basílio Pires de Carvalho e Albuquerque (Efetivo) [] %

Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira (Efetivo) [] %

Nicola Cotugno (Efetivo) [] %

Deliberação Simples

4. Aprovar a alteração do artigo 5º, do Estatuto Social?

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - ELETROPAULO METROP. ELET. SAO PAULO S.A. de 30/11/2018

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____